POLITÉCNICO DE LEIRIA

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

PLANO DE ATIVIDADES

2022

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA *5*

ESCOLA DE SAÚDE - CARACTERIZAÇÃO GLOBAL *7*

ORGANIZAÇÃO INTERNA **8**

ALINHAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO PE2030 ..... *10*

ATIVIDADES E METAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO *13*

(OE1) ser uma universidade Politécnica do futuro 13
(OE2) Promover a excelência no ensino 14
(OE3) Criar investigação e inovação com impacto 16
(OE4) Valorizar as pessoas 17
(OE5) Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais 18
(OE6) Gerar centralidade social, criativa e cultural 19

CONSIDERAÇÕES FINAIS *20*

SIGLAS E ACRÓNIMOS

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

ANI – Agência Nacional de Inovação

CCISP-HES-SO - Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos & *Haute Ecole Spécialisée de Suisse Occidental*

CHL – Centro Hospitalar de Leiria

ciTechCare - *Center for Innovative Care and Health Technology*

DCE – Departamento de Ciências de Enfermagem

DCMICS – Departamento de Ciências, Matemática, Informática e Ciências Sociais

DCTS – Departamento de Ciências e Tecnologias da Saúde

DGES - Direção-Geral do Ensino Superior

ENE - Estudantes com Necessidades Específicas

ERPIs – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ESAD.CR – Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria

ESSLei – Escola Superior de Saúde de Leiria

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ETI - Equivalente a Tempo Integral

FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

OE – Objetivo Estratégico

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

SBV e DAE – Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa

SNS – Serviço Nacional de Saúde

CTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Politécnico de Leiria é um instrumento de planeamento e ferramenta de gestão, sendo o documento relativo ao ano de 2022 ora apresentado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro, Estatutos do Politécnico de Leiria de 21 de julho de 2008 (artigo 62º., n.º 1, alínea j) e Estatutos da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, de 1 de abril de 2011 (artigo 8.º, n.º 1, alínea l). A sua elaboração teve por base o Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria, bem como as propostas e sugestões apresentadas pelos diversos órgãos, departamentos e colaboradores da ESSLei.

O Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria (PE2030) constitui-se como o documento orientador deste plano de atividades e como instrumento de definição estratégica. As medidas a implementar a médio e curto prazo encontram-se alinhadas com o manifesto eleitoral escrutinado pelo Conselho de Representantes em finais de 2019, e que elegeu o Diretor da Escola.

O plano de atividades da Escola Superior de Saúde para o ano de 2022 reflete de uma forma sucinta, sustentada e integrada, as opções estratégicas os objetivos e as atividades da Escola para o ano de 2022, de modo a dar resposta aos desafios da região e do país, e de uma forma mais ampla acompanha o contexto de abertura internacional que estamos a prosseguir. As estratégias planeadas, e aqui neste documento formalizadas em termos de atividades operacionais, constituem o guia orientador para um caminho de crescimento sustentado, assente no conhecimento, na inovação e investigação, sem descurar a valorização e qualificação contínua dos recursos humanos. Preconiza-se em termos de oferta académica um modelo centrado na sociedade e região e nas suas necessidades formativas, assente no desenvolvimento de competências profissionais e de empreendedorismo, e em articulação próxima com a investigação e transferência de conhecimento.

A rede da RUN-EU liderada pelo Politécnico de Leiria é também uma iniciativa que importa destacar como diferenciadora e geradora de oportunidades para a área da Saúde no seio da Universidade Europeia. Os programas curtos (*Short Advanced Programs*) e os graus conjuntos europeus (*European Degrees*) face à participação de docentes, estudantes e corpo técnico nos programas de mobilidade, constituem um marco importante da rede a que a Escola vai estar atenta. Esta é uma oportunidade sem precedentes para fomentar as parcerias e proporcionar à nossa comunidade experiências enriquecedoras que concorrem para uma formação académica diferenciadora e global.

O ano de 2022 será um ano de retoma face às restrições pandémicas que nos quase últimos dois anos fomos atravessando, mas em que continua o desafio de gradualmente avaliar as medidas tomadas para que esta retoma seja o início de uma nova vida para a nossa sociedade do pós-pandemia. Será um ano em que, face à resiliência que nos permitiu aqui chegar, seremos chamados a refletir sobre a necessidade de pensar em aspetos da nossa vivência em sociedade, mas também em aspetos da nossa atividade enquanto docentes do Ensino Superior.

No sentido de homenagear todos os diplomados e profissionais de saúde que contribuíram para a formação na área da Saúde em Leiria, iremos dar início em 2022 ao ano de comemorações do 50º. aniversário da Escola, iniciando um conjunto de atividades que na sua maioria vão decorrer ao longo de 2023, mas que se iniciam ainda em 2022 no mês de dezembro, mês do aniversário da Escola de Saúde de Leiria.

Este é um plano exigente. Este é o plano que com a colaboração de todos vamos ser capazes de implementar no sentido de continuar a afirmar a Escola de Saúde e a sua missão.

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

A Escola de Saúde é uma das cinco escolas superiores que integram o Politécnico de Leiria. A Escola constituiu-se formalmente com a publicação do Decreto-Lei n.º 243/73 de 16 de maio, com a denominação de Escola de Enfermagem de Leiria, pertencendo ao Ministério da Saúde e Assistência. Acompanhando a evolução do país e o desenvolvimento do conhecimento, as Escolas de Enfermagem foram integradas no subsistema de Ensino Superior Politécnico pelo Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, passando a designar-se Escolas Superiores de Enfermagem.

O Decreto-Lei n.º 99/2001, de 28 de março, implementa uma decisão política que define um novo rumo na história das escolas de Enfermagem, passando estas para a tutela exclusiva do Ministério da Educação, dando um passo decisivo na sua afirmação no panorama do Ensino Superior nacional e internacional. Assim foi também com a Escola de Enfermagem de Leiria, que passou a estar integrada no Politécnico de Leiria a partir dessa data.

Em fevereiro de 2005 a Escola de Enfermagem é transformada em Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei), sendo que em 2009 iniciaram os cursos de licenciatura em Fisioterapia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional e, em 2010, o curso de licenciatura em Dietética, atualmente denominado Dietética e Nutrição (desde o ano letivo 2017/2018).

No âmbito das formações de curta duração previstas no processo de Bolonha, os cursos TeSP criados pelo Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que conferem um diploma de nível 5 de Qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) iniciaram no ano 2017 na ESSLei, integrando desde essa data a oferta formativa da Escola.

A ESSLei funciona desde 25 de setembro de 2006 no edifício situado no Campus 2, Morro do Lena, Alto do Vieiro, em Leiria. Dependendo hierarquicamente do Politécnico de Leiria, tem como tutela o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

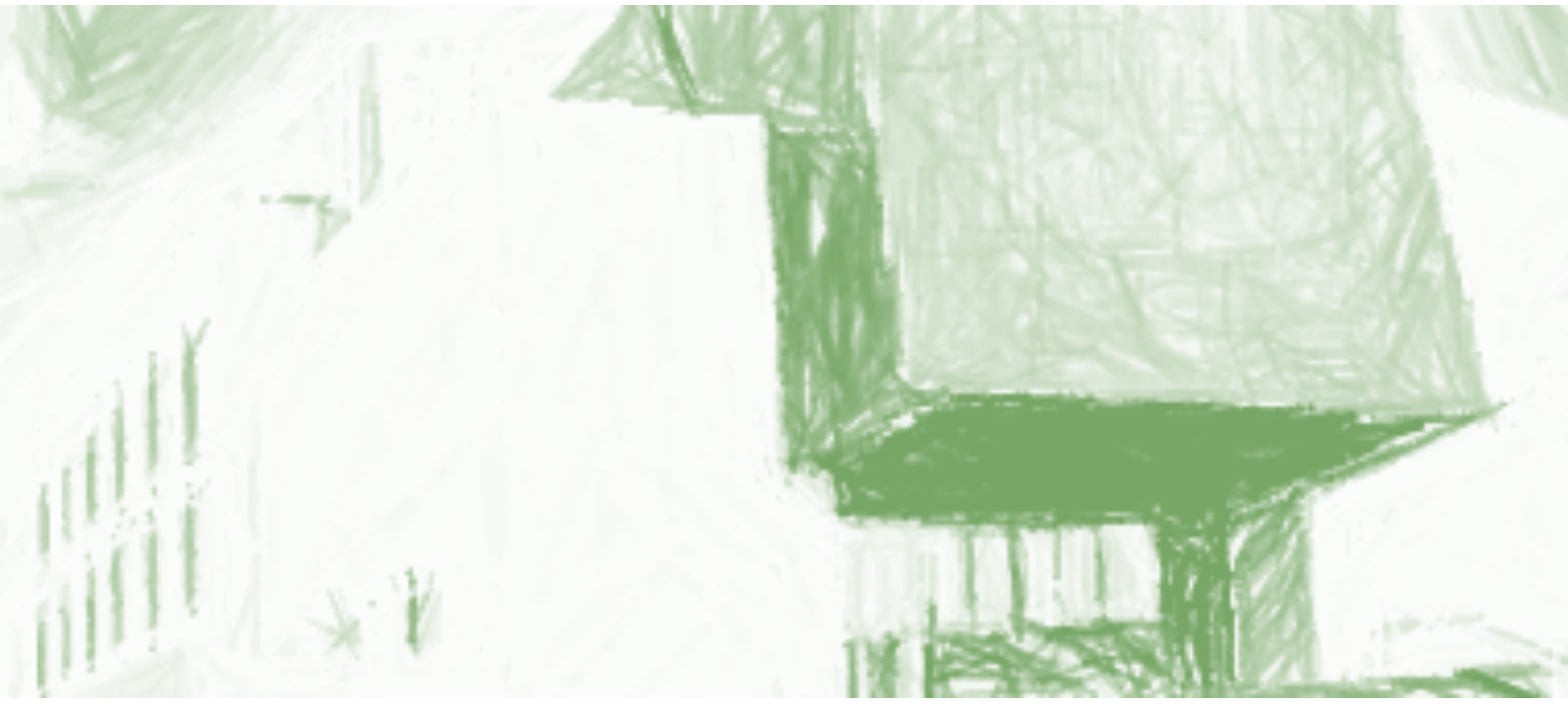

ORGANIZAÇÃO INTERNA

A Escola de Saúde, nos termos dos seus estatutos publicados no Diário da República 2.ª série n.º 65 de 1 de abril de 2011, tem uma organização interna composta por órgãos uninominais, órgãos colegiais, estruturas de apoio e serviços administrativos próprios.

Abaixo elencamos os órgãos, estruturas e serviços existentes na escola:

- ✓ Diretor;
- ✓ Conselho de Representantes;
- ✓ Conselho Técnico-Científico;
- ✓ Conselho Pedagógico;
- ✓ Coordenadores de Curso;
- ✓ Departamentos;
- ✓ Serviços Administrativos Próprios

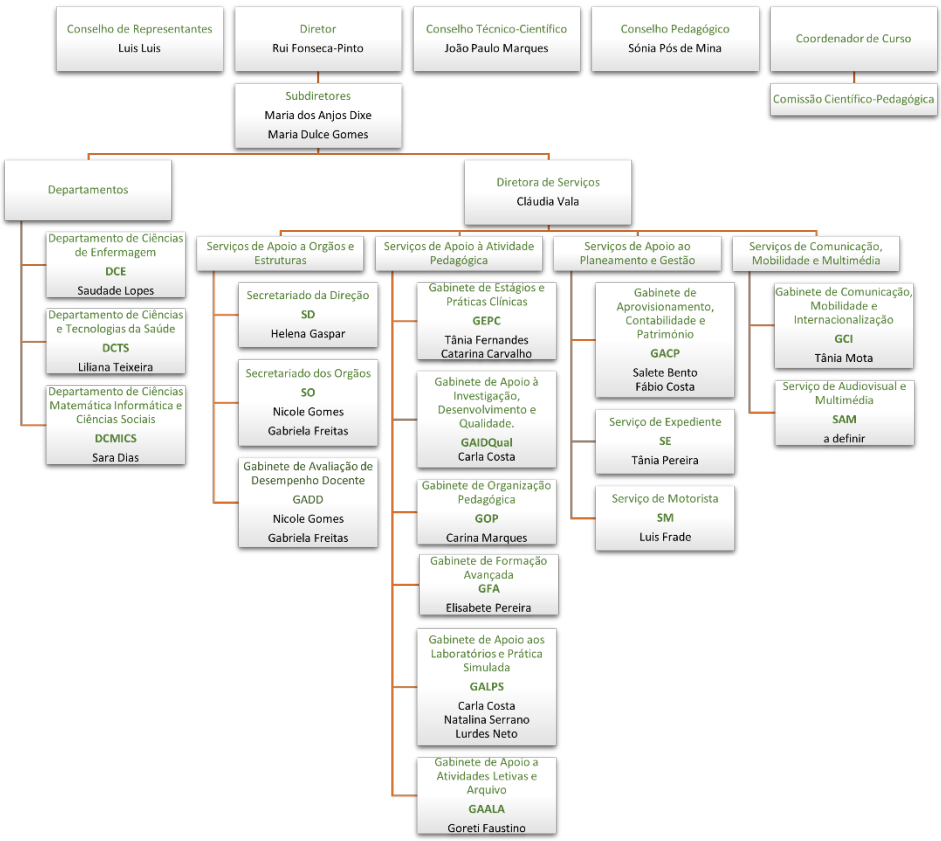

ALINHAMENTO E CONTEXTO ESTRATÉGICO PE2030

O Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria é um documento que norteia o posicionamento estratégico da instituição e que na sua elaboração seguiu uma metodologia mobilizadora da comunidade académica, contando também com a participação ampla das instituições da região e com o contributo de personalidades externas ao Politécnico. Este plano, pensado a 10 anos, assume um conjunto de Fatores Distintivos e diferenciadores no futuro, e que este plano de atividades materializa em particular para a Escola de Saúde seguindo uma estratégia institucional de melhoria contínua.

O Plano de atividades da Escola de Saúde foi pensado em harmonia com as orientações estratégicas de médio e longo prazo que resultam do PE2030 que está organizado em torno de 6 Objetivos Estratégicos (OE), 16 Objetivos Operacionais (OO) e que se materializam em Ações Estratégicas (AE) onde se enquadram as atividades propostas pela Escola. Na figura 1 encontra-se esquematizada a orientação estratégica do plano, onde os seis objetivos estratégicos estão enunciados. As Ações estratégicas encontram-se identificadas com a respetiva numeração no anexo a este documento.

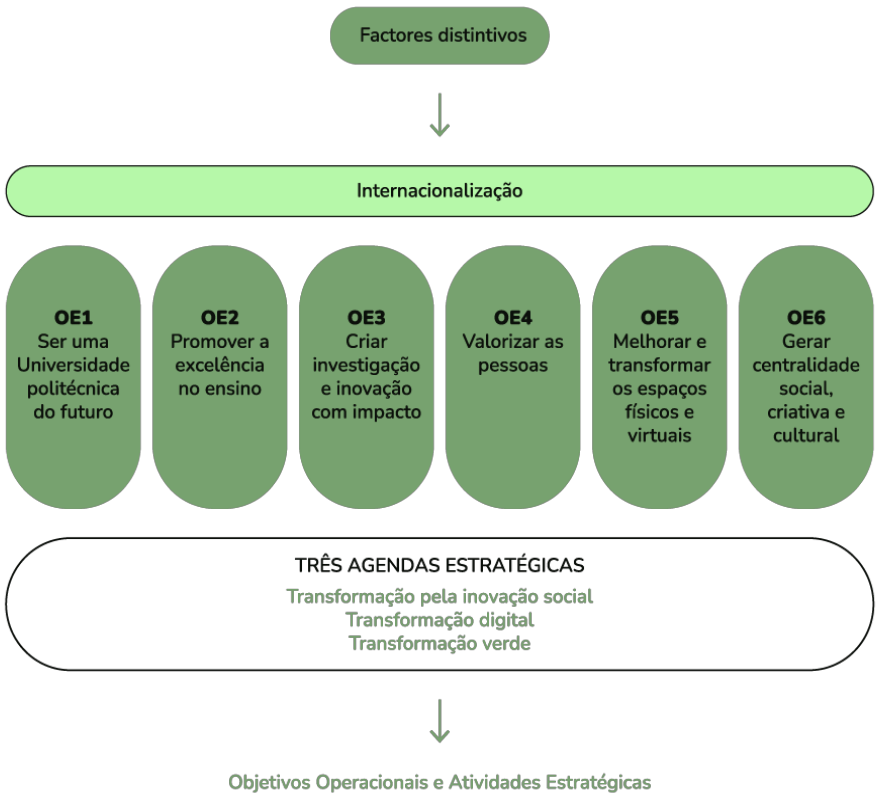

Figura 1: Esquema da Orientação Estratégica do PE2030 do Politécnico de Leiria

Os objetivos operacionais que fazem parte do PE2030 foram alinhados com um conjunto de agendas estratégicas, e encontram-se na Tabela 1 que em seguida se apresenta:

Quadro 1: Objetivos Operacionais do Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria

OO1..	• Reforçar a criação e a participação em redes de cooperação nacionais e internacionais promotoras da transformação da sociedade, em resposta aos desafios regionais e globais emergentes
OO2..	• Ter oferta formativa de qualidade, atual e inovadora pela criação de programas conjuntos, introduzindo maior flexibilidade e interdisciplinaridade, em linha com a estratégia europeia para o ensino superior
OO3..	• Obter o reconhecimento da designação de Universidade Politécnica e a possibilidade de outorga do grau de Doutor
OO4..	• Promover formações para as competências do futuro (multidisciplinares, competências transversais, modulares)
OO5..	• Criar contextos de aprendizagem inovadores, centrados nos estudantes
OO6..	• Estabelecer experiências e/ou contextos de internacionalização em toda a oferta formativa
OO7..	• Atrair e reter investigadores nacionais e internacionais
OO8..	• Aumentar a relevância e o impacto do conhecimento produzido, associado a novos ou melhorados produtos, processos e serviços
OO9..	• Alargar as redes de parceiros nacionais e internacionais
OO10..	• Atrair e reter as melhores pessoas e proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional
OO11..	• Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores
OO12..	• Transformar e requalificar os campi, tornando-os Campi Sustentáveis, melhorando as condições de trabalho, os espaços colaborativos e o bem-estar da comunidade
OO13..	• Fomentar a transformação digital, harmonizando os espaços físicos e virtuais em termos de infraestruturas, equipamentos, sistemas e processos
OO14..	• Ser promotor do desenvolvimento de redes colaborativas regionais, nacionais e internacionais no âmbito das artes e da cultura
OO15..	• Fomentar a responsabilidade social
OO16..	• Promover o desenvolvimento regional e nacional pela promoção da saúde, pelo desporto e bem-estar, incluindo a criação de healthy campi

.

ATIVIDADES E METAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

(OE1) SER UMA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DO FUTURO

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO1. Reforçar a criação e participação em redes de cooperação nacionais e internacionais promotoras da transformação da sociedade, em resposta as desafios regionais e globais emergentes	**Estabelecer afiliações e participação em redes de cooperação**	Estabelecer novas afiliações e manter as afiliações existentes (RIUPS,RACS, RIESPDM, RIESLS, ENOTHE, ENFHE, EFAD, WFOT, ALADEFE)	1.2	Direção
	Promover seminários de âmbito internacional	Realização de 2 seminários, no âmbito dos ciclos de estudo em parceria internacional (Doutoramento, Mestrado e Erasmus+)	1.4	Direção Coordenadores de Curso
	Incrementar a mobilidade de estudantes e docentes	Revisão dos acordos mais antigos e aumentar o número de acordos Erasmus com IES Realização de 5 mobilidades para docentes (RUN, Erasmus+) e 2 para corpo técnico e administrativo (Erasmus) Incremento de 10% na taxa de participação de estudantes nos programas de mobilidade	1.4	Direção Coordenadores de curso GCI
OO3. Obter o reconhecimento da designação de Universidade Politécnica e a possibilidade de outorga do grau de Doutor	**Integrar um programa doutoral em associação**	Elaboração de uma proposta, e submissão a acreditação pela A3Es de um ciclo de estudos de 3.º ciclo em associação	2.6	Direção CTC
	Iniciar o funcionamento do *Joint Master* em Terapia da Mão	Colocação em funcionamento do ciclo de estudos em Terapia da Mão	2.6	Direção Coordenadores de Curso Comissão de Acompanhamento Conjunta

(OE2) PROMOVER A EXCELÊNCIA NO ENSINO

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO4. Promover formações para as competências do futuro	**Propor Novos Ciclos de Estudo (NCE) de Licenciatura**	Elaboração de um estudo prévio sobre a necessidade de oferta formativa Constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração e submissão da proposta à A3ES.	4.4	Direção Grupos de Trabalho CTC GAIDQual
	Propor novos ciclos de Estudo (NCE) de Mestrado	Retoma das reuniões do grupo de trabalho com a ESECS Elaboração e submissão da proposta de mestrado na área do Envelhecimento	4.4	Direção Grupo de Trabalho CTC GAIDQual
		Colocação em funcionamento de três novos cursos de mestrado já enviados para aprovação (C. Paliativos, Enfermagem Médico-cirúrgica, Fisioterapia)	4.4	Direção Coordenador de Curso CTC
	Submeter 1 curso TeSP	Elaboração de um estudo prévio sobre a necessidade de oferta formativa no âmbito da formação de nível V	4.4	Direção Grupo de Trabalho CTC
	Abrir Novas Edições de Pós-Graduações	Funcionamento de mais 2 edições da Pós-Graduação de Gestão de Unidades de Saúde	4.7	Comissão do curso Direção
	Acreditar o Centro de Simulação em Saúde	Revisão do protocolo existente e iniciar o processo de acreditação internacional do Centro de Simulação em Saúde (C2S)	4.4	Direção Secretariado da Direção
	Promover a formação em tecnologias de impressão 3D específica para desenho de ortóteses	Realização de 1 oficina de formação	4.7	Coordenador do Laboratório
	Identificar as UC e implementar medidas para o combate ao insucesso	Realização do trabalho e apresentação de um relatório	4.4	Direção Coordenador de Curso Conselho Pedagógico Associação de Estudantes
	Criar cursos de curta duração modulares	Apresentação de propostas para dois cursos não conferentes de grau	4.4	Coordenador de curso/Grupo de Trabalho Direção GFA

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO5. Criar contextos de aprendizagem inovadores, centrados nos estudantes	**Realizar aulas abertas |tertúlias, seminários | workshops | aula de campo | visitas de estudo**	Realização de 50 eventos	5.3 5.7	Coordenador de Curso Docentes GCI
	Realizar aulas em ambientes propícios a intervenções terapêuticas diferenciadas	Realização de 10 iniciativas	5.3 5.7	Coordenador de Curso Docentes GCI GACP
	Reorganizar e adaptar espaços letivos	Adaptação de espaços para estudo Conclusão da aquisição dos equipamentos e mobiliário de Laboratórios Adaptação do Auditório para contexto letivo	5.1	Direção GALPS GAALA
	Contratar monitores	Contratação de 4 monitores para apoio às aulas Laboratoriais ou TPs	5.1	Direção Coordenadores de curso CTC SO
	Apoiar a implementação de projetos de ligação à comunidade e integração profissional	Manutenção do apoio logístico das iniciativas	5.1	Docentes Coordenadores de curso
OO6. Estabelecer experiências e/ou contextos de internacionalização em toda a oferta formativa	**Dinamizar *Short Advanced Programs* no âmbito da RUN**	Participação num curso no âmbito da rede de parceiros	6.2	Grupo de Trabalho Direção GCI GFA
	Dinamizar Projetos de cooperação Internacional	Implementação de três projetos	6.2	Grupo de Trabalho Direção GCI

(OE3) CRIAR INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO COM IMPACTO

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO7. Atrair e reter investigadores nacionais e internacionais	**Organizar visitas de personalidades de referência para partilha de boas práticas**	Organização de dois programas de visita à EssLei, integrados na sua oferta formativa e/ou projetos de investigação e transversais aos cursos	7.2	Direção Investigadores GAIDQual
OO8. Aumentar a relevância e o impacto do conhecimento produzido, associado a novos ou melhorados produtos, processos e serviços	**Apoiar a participação ou organização em eventos de caráter científico pelos estudantes**	Apoio em 5 iniciativas	8.3	Direção/Docentes/Estudantes
	Incentivar o aumento da produtividade científica, a participação em conferências internacionais e a submissão de projetos	Reforço das funções para apoio à I&D Dispensa letiva sem reposição de aulas para participação em eventos	8.2 8.3	GAIDQual Direção
	Dinamizar a revista portuguesa da Terapia Ocupacional	Apoio editorial para duas edições	8.2 8.4	GAIDQual Corpo Editorial
	Participar em projetos de cocriação e de empreendedorismo	Manutenção da participação no projeto DEMOLA (2 docentes com redução de serviço) e dinamização do Poliempreende	8.3	Direção Coordenadores e cursos Comissão interna Poliempreende
OO9. Alargar as redes de parceiros nacionais e internacionais	**Atualizar os protocolos existentes e celebrar novos nos vários âmbitos (estágios, parcerias com empresas e associações sociais)**	Revisão da totalidade dos protocolos e atualizar as bases de dados	9.2	Direção Secretariado da Direção GEPC
	Consolidar o Projeto do a*TOPLab*	Identificação de novos parceiros da comunidade Realização de avaliações no âmbito da Tecnologia e Produtos de Apoio com utentes de 5 instituições da região	9.1 9.3 9.3	Coordenação do Laboratório Direção Coordenadora do ciTechCare

(OE4) VALORIZAR AS PESSOAS

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO10. Atrair e reter as melhores pessoas e proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional	**Desencadear processos de abertura de concursos documentais para docentes**	Abertura de concursos de Professor(a) Coordenador(a) e de Professor(a) Adjunto de acordo com o mapa de pessoal do PLeiria	10.5	Presidência Direção CTC Serviços Jurídicos
	Dispensa letiva sem reposição de aulas em condições específicas	Dispensa letiva sem reposição de aulas para participação em eventos declarados de interesse pela ESSLei e com um limite de dois por semestre por docente.	10.5	Direção Docentes CTC
	Ação de Team Building	1 ação de equipa	10.2	Direção Direção de Serviços Administrativos Próprios
OO11. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores	**Melhorar os mecanismos internos de gestão do tempo**	Realização de uma reunião no início do ano com os serviços administrativos para Identificar estratégias para planear o horário e férias Conciliação dos horários dos docentes, tendo em consideração os seus impedimentos e preferências, com a capacidade de ocupação e a rentabilização dos espaços letivos	11.1 11.3	Direção Direção de Serviços Administrativos Próprios Coordenadores de Curso

(OE5) MELHORAR E TRANSFORMAR OS ESPAÇOS FÍSICOS E VIRTUAIS

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO12. Transformar e requalificar os campi, tornando-os Campi Sustentáveis, melhorando as condições de trabalho, os espaços colaborativos e o bem-estar da comunidade	**Requalificar o espaço exterior junto ao estacionamento**	Construção de nova zona de convívio na zona verde junto ao parque de estacionamento, sem interferir com a capacidade deste Reforço e requalificação da zona de Esplanada do Bar	12.2	Direção Serviços Técnicos
	Reduzir a utilização de papel para secagem de mãos nos WCs	Colocação em todos os WCs de secadores de mãos	12.2	Direção Serviços Técnicos
	Disponibilizar pontos de água filtrada para consumo	Redução da utilização de garrafas de água descartáveis	12.2	Direção Serviços Técnicos
	Disponibilizar Ecopontos interiores	Aquisição de estrutura para separação de resíduos para reciclagem	12.2	Direção Serviços Técnicos
OO13. Fomentar a transformação digital, harmonizando os espaços físicos e virtuais em termos de infraestruturas, equipamentos, sistemas e processos	**Adquirir identificadores digitais para controlo de presença**	Aquisição, montagem de leitores digitais para controlo de presença na entrada de todos os espaços letivos Integração do sistema de leitura com a plataforma AGCP no módulo sumários	13.2	Direção Serviços Técnicos Serviços Informáticos

(OE6) GERAR CENTRALIDADE SOCIAL, CRIATIVA E CULTURAL

Objetivo Operacional	Atividade a desenvolver	Meta	Ação Estratégica	Responsável
OO14. Ser promotor do desenvolvimento de redes colaborativas regionais, nacionais e internacionais no âmbito das artes e da cultura	**Realizar uma exposição de fotografia**	Uma exposição de fotografia em articulação com as instituições de saúde parceiras nacionais e internacionais	1.2	Direção Pró-Presidência
OO15. Fomentar a responsabilidade social	**Apoiar projetos de extensão com a comunidade**	Implementação de um projeto que permita englobar as ações de voluntariado, formação de cuidadores, e ações de responsabilidade social	15.3	Direção Docentes Serviços Administrativos Estudantes Comunidade
	Manter o apoio ao Projeto 100% In	Continuação da integração do GAIDQual na equipa do projeto	15.2	Pró-Presidência Direção GAIDQual
	Apoiar a lecionação de Mestrados da Universidade de Santiago (US) em Cabo Verde	Atribuição de regentes das UCs Lecionação de Unidades Curriculares em parceria com docentes da US Orientação de dissertações	15.2	Direção Docentes Presidência
OO16. Promover o desenvolvimento regional e nacional pela promoção da saúde, pelo desporto e bem-estar, incluindo a criação de healthy campi	**Promover reuniões de trabalho para acompanhamento da Execução de projetos com instituições/Associações da região**	Realização de todas as reuniões que forem solicitadas	15.1	Direção Coordenadores de curso Docentes Associação de Estudantes
	Promover projetos de economia circular	Implementação de dois projetos (CCDR-plantas autóctones comestíveis e reflorestação do pinhal do Rei; Reutilização de biomateriais compósitos para a fabricação de talas)	15.1	Direção Coordenadores de curso Coordenador de Laboratório Associação de Estudantes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades é um documento central para a gestão institucional. A sua elaboração constitui um exercício de reflexão, mas acima de tudo, traduz a capacidade de pensar a operacionalização das tarefas alinhadas com os objetivos a médio e curto prazo. Esta estratégia assenta em eixos (Ensino e Formação, Investigação e Transferência de Conhecimento e Planeamento Estratégico) e que são norteados por planos axiológicos (Rigor, Promoção do Mérito e Inovação e Sustentabilidade).

As ações previstas estão alinhadas com as iniciativas estratégicas do PE2030 do Politécnico de Leiria, e são o espelho da estratégia delineada pela Direção da Escola, que apesar das várias vicissitudes impostas pela pandemia e estratégias de mitigação implementadas, vai iniciar em 2022 a segunda parte do mandato. Este plano de atividades foi construído tendo por base a natural expectativa de retoma da normalidade que à data de hoje a situação epidemiológica permite adivinhar.

Pela dimensão que assumem, destaco algumas das principais ações a desenvolver:

- O reforço das parcerias nacionais e internacionais que vão permitir continuar o trabalho já realizado a nível da oferta de segundo ciclo, mas também as iniciativas que vão culminar na criação de uma oferta de 3.º ciclo na área da Saúde;
- As parcerias com empresas que vão permitir o crescimento da área da Reabilitação e Envelhecimento, em particular com o Laboratório Satélite aTopLab, numa parceria ciTechCare e Escola de Saúde, e avançar para definição de uma Academia de Reabilitação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.
- Consciente da importância do projeto RUN para o Politécnico de Leiria, a ESSLei procurará reforçar a importância das iniciativas da área da Saúde associadas à nossa participação na RUN-EU.
- Início de funcionamento do primeiro mestrado (*joint master*) em Terapia da Mão com a Universidade de Burgos;
- Reforço da oferta formativa nos núcleos de formação de Pombal e de Torres Vedras, e investimento para a criação de infraestruturas próprias para o funcionamento dos cursos.

A implementação deste plano de atividades contou com a colaboração de órgãos, estruturas e serviços de escola, e com a participação ativa e empenhada dos docentes, investigadores e estudantes. Depois de aprovado pelo Conselho de Representantes, este plano fica disponibilizado para consulta na página web da Escola para que fique facilmente ao alcance de todos.

Conto com todos para continuar a afirmar a Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria como Escola de referência na área da Saúde.

Leiria, outubro de 2021

O Diretor

Anexo: Ações estratégicas do Plano Estratégico 2030 do Politécnico de Leiria

OO1..	**1.1.**	**Estimular as oportunidades promotoras de reforço e alargamento da Universidade Europeia RUN-EU dentro e fora da Europa, partilhando os principais conceitos inovadores da RUN-EU para a construção da RUN Global.**
	1.2.	Incrementar a participação e o impacto gerado por redes colaborativas nacionais e internacionais de referência, temáticas ou transversais (e.g. CoLabs, Digital Innovation Hubs, Leiria Innovation Hub, AUIP, RUN-EU, …).
	1.3.	Reforçar as estratégias de valorização dos alumni do Politécnico de Leiria pela criação de verdadeiros embaixadores promotores da integração em redes colaborativas nacionais e internacionais.
	1.4.	Estimular a participação dos estudantes em redes e atividades colaborativas nacionais e internacionais (e.g. Erasmus Student Network), bem como em redes promotoras do encontro dos estudantes, nacionais e internacionais, em torno dos desafios globais do futuro.
OO2..	**2.1.**	Criar as Future and Advanced Skills Academy institucionais e globais (RUN-EU).
	2.2.	Identificar aspetos diferenciadores da oferta formativa e desenvolver atividades sistemáticas de monitorização e de garantia da qualidade e atualidade da formação.
	2.3.	Promover projetos de inovação que suportem a construção de ofertas formativas interdisciplinares inovadoras.
	2.4.	Promover programas suportados por estruturas modulares e pelo b-learning, promotores de requalificação e formação avançada de profissionais, permitindo a associação de IES nacionais e internacionais.
	2.5.	Reforçar a oferta de double degrees e joint degrees com IES internacionais.
	2.6.	Construir oferta formativa com maior flexibilidade curricular que possibilite ao estudante a construção do seu próprio percurso académico.
	2.7.	Avaliar e discutir a criação de novas escolas em função dos desafios societais, atuais e vindouros, explorando as oportunidades estratégicas de financiamento, nacionais e internacionais.
OO3..	**3.1.**	Estimular a realização de iniciativas regionais e nacionais promotoras de lobbying de influência político-estratégico para as alterações necessárias ao RJIES e à Lei de Bases do Sistema Educativo (e.g. iniciativa legislativa de cidadãos) que permitam a outorga de doutoramento e a alteração da designação para Universidade Politécnica de Leiria.
	3.2.	Criar uma oferta de doutoramentos de interface com empresas e instituições, promotores da relação com a sociedade, em associação com IES nacionais e internacionais.
	3.3.	Reforçar o investimento nas Unidades de Investigação para que tenham uma avaliação mínima de "Muito Bom" na avaliação pela FCT, enquanto requisito para a associação a programas doutorais.
	3.4.	Elaborar e implementar um plano de comunicação interna e externa transversal a toda a instituição que valorize o Politécnico de Leiria enquanto instituição de referência nacional e internacional no ensino, na investigação com impacto, na inovação e que está ao serviço da sociedade.
OO4..	**4.1.**	Promover a flexibilidade curricular dos cursos de modo a possibilitar aos estudantes a frequência de Unidades Curriculares de outras Escolas do Politécnico de Leiria e de outras IES, nacionais e internacionais.
	4.2.	Estimular a organização modular dos cursos, de modo a facilitar a gestão do percurso académico por parte do estudante e a formação de profissionais ao longo da vida.
	4.3.	Envolver os estudantes ao longo do seu percurso académico em atividades e projetos interdisciplinares, projetos de investigação científica, culturais, sociais, comunitários, entre outros.
	4.4.	4.4.inamizar formação complementar com vista à criação de perfis diferenciados que reforcem competências transversais e a educação para uma cidadania global a nível científico, cultural, criativo e social.
	4.5.	4.5. Promover a literacia digital e a formação em competências digitais avançadas.
	4.6.	4.6. Fomentar a utilização de microcréditos para reconhecer o envolvimento dos estudantes em atividades promotoras do desenvolvimento de competências transversais e de intervenção ativa na sociedade.
	4.7.	4.7. Criar uma equipa e um programa para a valorização dos cursos de Pós-Graduação, transversal a todas as Escolas do Politécnico de Leiria.
OO5..	**5.1.**	5.1. Promover a renovação de salas e laboratórios de modo a criar espaços indutores de inovação pedagógica (e.g. coworking, learning factory, clínica pedagógica, …) dentro e fora dos campi.
	5.2.	5.2. Concorrer a instrumentos de financiamento para a aquisição de equipamentos que possibilitem a utilização de tecnologias nos processos de aprendizagem (e.g. simulação, realidade virtual, realidade aumentada, robótica, prática simulada, …).
	5.3.	5.3. Promover a formação pedagógica, incentivando a implementação de modelos pedagógicos centrados no estudante.
	5.4.	5.4. Criar prémios de "inovação pedagógica" para reconhecer e incentivar o mérito e o empenho dos professores na adoção de práticas inovadoras de ensino-aprendizagem, incluindo para efeitos da avaliação docente.
	5.5.	5.5. Promover atividades centradas nos estudantes, incluindo no modelo de organização dos ciclos de estudos, promotoras do sucesso académico no ensino pós-laboral.
	5.6.	5.6. Promover a partilha de práticas pedagógicas inovadoras entre Escolas e entre as IES.
	5.7.	5.7. Promover a intervenção ativa de empresas, empregadores e alumni nos processos e contextos de aprendizagem.
	5.8.	5.8. Criar unidades curriculares promotoras de processos de aprendizagem pelo desenvolvimento de projetos, incluindo de aproximação ao ecossistema de investigação e inovação do Politécnico de Leiria, ao longo dos ciclos de estudo (e.g. unidade curricular de projeto do 1.º ao último ano do ciclo de estudos).
OO6..	**6.1.**	6.1. Identificar e reforçar parcerias estratégicas em cada área de formação e de investigação, de modo a criar contextos e atividades que potenciem a mobilidade dos docentes e estudantes de cada curso.
	6.2.	6.2. Criar cursos curtos de formação avançada, MOOC e COIL em articulação com IES estrangeiras, nomeadamente no âmbito da universidade europeia RUN-EU.
	6.3.	6.3. Aumentar a oferta de unidades curriculares e cursos lecionados em língua inglesa.
	6.4.	6.4. Reforçar a divulgação e captação de estudantes internacionais de mérito, capazes de dar um contributo significativo à comunidade académica e local.
	6.5.	6.5. Promover a integração de todos os estudantes num campus multicultural, através de atividades interculturais e espaços de diálogo e partilha.
	6.6.	6.6. Estimular as parcerias internacionais de cooperação para o desenvolvimento, em particular nos PALOP, incluindo a participação na construção e desenvolvimento de cursos em parceria.
OO7..	**7.1.**	7.1. Reforçar a contratação de investigadores doutorados nacionais e internacionais, privilegiando pessoas com currículos científicos relevantes a nível internacional nas áreas estratégicas para a instituição, promovendo inclusive a contratação conjunta em redes colaborativas nacionais e internacionais, incluindo laboratórios colaborativos, laboratórios associados ou estruturas relevantes a nível europeu.
	7.2.	7.2. Apoiar o crescimento e a criação de massa crítica das Unidades de Investigação do Politécnico de Leiria, visando a obtenção de resultados da avaliação da FCT com as classificações de "Muito Bom" ou "Excelente".
	7.3.	7.3. Desenvolver os serviços de apoio transversais e na área do I&D+i que permitam criar condições atrativas para a captação de investigadores, bem como apoio técnico nas candidaturas a financiamento, em avisos nacionais e internacionais altamente competitivos.

	7.4.	7.4. Implementar ações de discriminação positiva de professores que desenvolvam atividade científica relevante e com impacto, em função do financiamento captado, incluindo as condições para que tenham licenças ou redução do número de horas letivas para afetação a atividades de investigação e inovação.
	7.5.	7.5. Reforçar os prémios e aumentar o reconhecimento de investigadores e Unidades de Investigação com maior produtividade científica.
OO8..	8.1.	8.1. Reforçar a divulgação e valorização do portfólio de Direitos de Propriedade Industrial e apoiar os pedidos de patente que evidenciem potencial e compromisso de transferência para a economia.
	8.2.	8.2. Aumentar, para efeitos da avaliação docente, a valorização dos outputs científicos publicados em conformidade com os princípios da ciência aberta.
	8.3.	8.3. Organizar regularmente eventos que permitam disseminar por toda a comunidade (interna e externa) as produções artísticas e culturais.
	8.4.	8.4. Aumentar, incluindo para efeitos da avaliação docente, a valorização dos relatórios técnicos publicados e disponibilizados às empresas e outras organizações.
	8.5.	8.5. Dinamizar, em colaboração com as incubadoras e aceleradoras parceiras, programas de empreendedorismo tecnológico, social, cultural e criativo que tenham em vista apoiar na criação, aceleração e scale up de startups.
	8.6.	8.6. Reforçar o investimento nos serviços e ferramentas que prestam apoio transversal à publicação de artigos científicos (tais como: serviços de documentação, subscrição de revistas científicas, repositórios de acesso aberto, software anti plágio, …)
OO9..	9.1.	9.1. Integrar infraestruturas científicas e tecnológicas que promovam a interação com empresas e outras organizações, nacionais e internacionais (e.g. parques de ciência e tecnologia, clínica pedagógica, Digital Innovation Hub, Leiria Social Innovation Hub, …).
	9.2.	9.2. Identificar empresas/instituições âncora que possam atrair outras empresas/instituições a realizar projetos de investigação e inovação.
	9.3.	9.3. Associar as Unidades de Investigação a redes de I&D nacionais e internacionais estratégicas.
	9.4.	9.4. Proporcionar experiências internacionais entre gabinetes/serviços do Politécnico de Leiria e gabinetes/serviços de IES parceiras.
OO10.	10.1.	10.1. Dinamizar ações de formação que visem o desenvolvimento de competências em línguas estrangeiras, empreendedorismo, competências digitais e transformação verde.
	10.2.	10.2. Promover ações de team building entre os colaboradores inter-campi.
	10.3.	10.3. Promover planos de gestão de carreira acessíveis a todos os colaboradores.
	10.4.	10.4. Dar oportunidades de desenvolver o percurso internacional, de curta, média ou longa duração de professores, investigadores e técnicos (Programas de Mobilidade internacional).
	10.5.	10.5. Abrir concursos para professor coordenador e professor coordenador principal, promovendo a renovação sistemática dos professores de carreira, através da abertura de concursos para professor adjunto.
	10.6.	10.6. Capacitar o potencial Humano, valorizando o profissionalismo, a interajuda, o mérito e o rigor.
	10.7.	10.7. Reforçar a contratação de técnicos e administrativos, robustecendo igualmente o papel dos dirigentes intermédios.
	10.8.	10.8. Criar estratégias para incrementar o tempo alocado aos coordenadores de curso.
OO11.	11.1.	11.1. Melhorar os mecanismos internos de gestão de tempo (assiduidade, férias, …).
	11.2.	11.2. Desenvolver sessões de caráter motivacional e de disseminação de ideias, com partilha de experiências inspiradoras e empreendedoras.
	11.3.	11.3. Criar condições que permitam aos colaboradores gerir saudavelmente a sua vida familiar, pessoal e profissional, promovendo espaços e atividades promotoras deste equilíbrio (e.g. "Academia Politécnico de Leiria júnior".
	11.4.	11.4. Realizar inquéritos regulares de satisfação aos colaboradores do Politécnico de Leiria.
	11.5.	11.5. Acompanhar e promover fora de discussão participativa sobre a evolução do futuro do trabalho, nomeadamente pelos equilíbrios entre o trabalho presencial e o teletrabalho.
	11.6.	11.6. Estabelecer normas e procedimentos éticos para titulares de órgãos de gestão e de direção das escolas, impedindo e prevenindo situações de assédio moral e instrumentos de responsabilização e prestação de contas destes titulares.
OO12.	12.1.	12.1. Desenvolver um plano de sustentabilidade para transformação dos campi, alinhado com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com os objetivos da Rede Campus Sustentáveis da qual o Politécnico faz parte e com as diretrizes da Green Metrics World University.
	12.2.	12.2. Criar espaços para a realização de atividades de convívio, lazer, artes e cultura, ambientes inovadores de trabalho, capazes de induzir o cowork interdisciplinar, a produtividade e o bem-estar.
	12.3.	12.3. Realizar atividades e campanhas dedicadas ao tema da sustentabilidade ambiental, incluindo a criação de programas de voluntariado de suporte a iniciativas de sustentabilidade ambiental.
	12.4.	12.4. Criar fora de partilha e de debate sobre temáticas relacionadas com a sustentabilidade dos campi, onde exista a criação de projetos piloto, enquanto "roteiros" para a neutralidade carbónica.
	12.5.	12.5. Requalificar e ampliar as residências de estudantes.
	12.6.	12.6. Construir uma nova ESECS, integrada em campus que fique ligado ao atual campus 2.
	12.7.	12.7. Requalificar os edifícios existentes, procurando ativamente instrumentos de financiamento que permitam a sua manutenção regular.
OO13.	13.1.	13.1. Elaborar um plano de transformação digital que permita ao Politécnico de Leiria realizar a sua transformação digital e contribuir para a transição digital e verde da Região de Leiria e Oeste, nas suas vertentes de capacitação e literacia, sustentabilidade, economia, economia azul, administração pública, cultura e arte.
	13.2.	13.2. Adquirir e renovar equipamentos de suporte ao ensino-aprendizagem, investigação, inovação e processos administrativos.
	13.3.	13.3. Adotar processos e tecnologias que garantam a segurança, a proteção, integridade e confidencialidade da informação crítica e dos dados pessoais.
	13.4.	13.4. Adotar estratégias por forma a garantir a conformidade com os requisitos e princípios definidos no RGPD e demais legislação sobre proteção de dados.
	13.5.	13.5. Realizar cursos de curta duração promotores de literacia digital, abertos à comunidade interna e externa.
OO14.	14.1.	14.1. Valorizar e recriar os lugares de encontro, criação de centralidade urbana através da ação criadora em espaço rural, promover oficinas do conhecimento e fruição de cultura, tendo em conta o movimento evolutivo das bibliotecas do futuro.
	14.2.	14.2. Criar e publicar projetos de longa duração e envolvimento crescente da comunidade académica em torno das artes, da literatura, da ciência e tecnologia capazes de fomentar uma cultura transdisciplinar, designadamente aqueles alinhados com o plano nacional da leitura, das artes e de divulgação de ciência.
	14.3.	14.3. Criar uma agenda cultural, com os eventos em que o Politécnico de Leiria é promotor ou co-promotor.
	14.4.	14.4. Participar e promover atividades de criação em torno dos desafios societais da contemporaneidade do futuro (ecologia, alterações climáticas, sustentabilidade, mares, saúde pública, ética, estética, política nas artes e na literatura).
	14.5.	14.5. Promover atividades de expressão social, cultural e artística com envolvimento e pesquisa, curadoria, mediação e literacia.

	14.6.	14.6. Participar e promover atividades de recolha, investigação, valorização museográfica e museológica, tornando-as acessíveis e dedicadas à valorização do património natural, edificado e imaterial, preferencialmente dedicados à região de influência direta do Politécnico de Leiria.
	14.7.	14.7. Participar e promover atividades criativas de interação entre as ciências e as tecnologias as artes e o design, criando uma transformação digital com valor humano.
	14.8.	14.8. Participar e promover atividades culturais e artísticas em cooperação/colaboração bilateral ou em rede, nomeadamente com a Rede Cultura 2027.
	14.9.	14.9. Criar uma agenda promotora da arte e dos artistas na transformação da sociedade pós-Covid-19.
OO15.	**15.1.**	15.1. Criar uma equipa do Politécnico de Leiria com a missão de coordenar as atividades de responsabilidade social.
	15.2.	15.2. Concluir com sucesso as ações programadas no âmbito do Projeto 100% IN® e replicar o projeto na rede RUN-EU, de modo a validar os seus resultados e constituir as bases para a construção de política pública nacional e internacional relativa à integração de estudantes com necessidades específicas no ensino superior.
	15.3.	15.3. Promover ações de voluntariado na comunidade e de responsabilidade social, que estimulem a aquisição de competências transversais e que sejam reconhecidas no currículo do estudante através da atribuição de ECTS.
OO16.	**16.1.**	16.1. Organizar eventos desportivos que envolvam a comunidade académica e as comunidades da área de influência do Politécnico de Leiria.
	16.2.	16.2. Promover a evolução dos serviços médicos para Serviços de Saúde do Politécnico de Leiria, alargando a sua intervenção às questões relacionadas com a promoção da saúde e do bem-estar.
	16.3.	16.3. Promover a instalação de infraestrutura(s) multiusos para promoção do sentimento de pertença e de identidade da comunidade, através de ações baseadas no desporto, na cultura e nas artes.
	16.4.	16.4. Potenciar os impactos da Cidade Europeia do Desporto 2022 na promoção da saúde e do bem-estar no Politécnico de Leiria.
	16.5.	16.5. Criar uma clínica pedagógica centrada nos contextos inovadores de aprendizagem na área da saúde.